2020

PLANO ANUAL

CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional "Gov. Mário Covas"

1. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome

Centro Guaçuano de Educação Profissional "Governador Mário Covas" — CEGEP

1.2. Endereço:

Rua Francisco Franco de Godói Bueno, 295 - Imóvel Pedregulhal Mogi-Guaçu - SP, CEP: 13845-180

Tel.: (19) 3851-8585 / 3818-3030

Email: secretaria@cegep.com.br – Site: www.cegep.com.br

1.3. Atos legais dos Cursos - Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio

Orientado por legislação específica — *Decreto Federal 5154/2004, que regulamenta do artigo 39 ao 42 da Lei Federal 9394/96, Resoluções CNE/CEB nº 01/2005, 03/2008, 06/2012 ,01/2014 e 58/2019*, Deliberações CEE/09 e 10/97 *e Lei Federal n° 11.741/2008; Deliberação CEE n. 087/2009 e 162/2018* — o CEGEP tem ministrado educação profissional a jovens e adultos da microrregião e servido de polo de integração com empresas através da troca de experiências, de informações e da prestação de serviços.

DOE- 06/12/2002 – Autorização do Funcionamento do Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"; com sede à Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Bairro Pedrgulhal- CEP 13845180- Municipio de Mogi Guaçu, mantida plea FEG- Fundação Educacional Guaçuana.

DOE- 17/12/2002 – Autorização de funcionamento regularmente com SOS Cursos Técnicos de Nível Médio.

DOE-15/01/2004 – Executivo I - Autorização de funcionamento regularmente Cursos Técnicos de Nível Médio, Habilitação Profissional de Técnico em Ecoturismo; Técnico em Produção de Beleza Humana – cabereiro; Técnico em Cerâmica; Técnico em Transações Imobiliária.

DOE- 02/03/2007 – pág20 – Autorização o funcionamento dos cursos: de Educaçãpo Profissional Técnica de Nível Médio em Artes Plásticas e Design, Comércio Exterior, Contabilidade, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Sistema de Informação.

DOE – 30/04/2008 – Pág 29/30 - Autorização o funcionamento dos cursos: de Educaçãpo Profissional Técnica de Nível Médio em Artes Plásticas e Design, Comércio Exterior, Contabilidade, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Sistema de Informação.

DOE- 05/10/2011- pág.106- Autorização de Execução n. 15/90023/12/07-23- empresa: CEGEP- Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- objeto : Credenciamento de instituiçãões publicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE- 14/01/2011 pág 155 - Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – o Curso Técnico em Produção de Beleza Humana – cabereiro para Curso Imagem Pessoal – 1200hs; Educação Técnica Nível Médio em Comércio Exterior para Técnico em Comércio Exterior.

DOE- 10/06/2011 pág 155 - Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – Curso Total de vagas.

DOE- 14/04/2012-pág 28 Autorização de Execução n. 15/90023/12/07-23- empresa: CEGEP- Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- objeto : Credenciamento de instituiçãões publicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE- 20/02/2013 pág.77 – Autorização do Plano de Curso de Educação proofissional Técnica Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo técnologico: Gestão de Negócios- carga horária 800h.

DOE- 30/07/2013 pág. 138 - Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – Curso Total de vagas. Tecnico em Segurança do Trabalho- 40; Técnico em Imagem Pessoal – m40; Técnico em Administração- 40; Técnico em Informática – 40; Técnico em Contabilidade- 40.

DOE- 22/11/2013 pág. 53 - Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas"- CEGEP – Fica aprovado o Plano de curso Técnico de Edificações.

DOE- 18/10/2017 – Executiva I Pag.30 , conforme o Decreto 57.141/2011 e artigo 1º da Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CCEE138/16, alterada pela Deliberação CEE144/16 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria: Artº 1º- Fica Aprovado o Regimento Escolar do Centro Educação Profissional "Governador Mário Covas", designado pela sigla CEGEP, CNPJ 05.124.602-0001-74, com sede à Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Bairro Pedrgulhal- CEP 13845180- Municipio de Mogi Guaçu, mantida plea FEG- Fundação educacional Guaçuana, que prevalecerá sobre o anterior aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2016, publicada no D.O. de 21-12-21016.

DOE- 13/02/2019 -Executivo- Seção I pág 28- O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberaçãoo CEE 162/2018 da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Recursos Humanos, Administração e Segurança do trabalho.

DOE- 12/11/2019- -Executivo- Seção I pág 38- O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberaçãoo CEE 162/2018 da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Edificações, Eletrônica e Logistica.

1.4. Mantenedora

Fundação Educacional Guaçuana é mantenedora do CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional – Governador Mário Covas.

1.5. Período e Horário de Funcionamento

PERIODO	HORÁRIO
Matutino	Das 7h00 às 12h00
Vespertino	Das 13h00 às 17h00
Noturno	Das 18h00 às 22h45

1.6. Organização da Escola

1.6.1. Recursos Humanos:

CORPO TÉCNICO	
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**
Antonio Carlos Silva	Secretário Executivo
Bruno Ferreira dos Santos	Oficial Administrativo Júnior
Darlene da Silva Vieira	Oficial Administrativo Pleno
Elaine Cristina dos Santos	Secretaria de Escola
Giovanni de Araujo Silva	Analista de Recursos Humanos
Giovana M. A. R. Miossi	Oficial Administrativo Junior
Ivens Antonio Ribeiro Sabino Chiarelli	Diretor Geral
Janete das Graças H. Bortotto	Diretora Pedagógica
Juliano Luiz Amaral	Assistente de Tec. de Informação
Mirian Cleide Volpe	Bibliotecária
Patrícia Gisfrede Elias	Oficial Administrativo Júnior
Priscila Emilia de Oliveira Nascimento	Oficial Administrativo Pleno
Richard de Souza Félix	Oficial Administrativo Júnior
Telma Roberta Martins Donega Ferreir	Oficial Administrativo Júnior
Vladimir José da Costa	Oficial de Compras Pleno

OPERACIONAL	
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**
Amilton Fernando Lourenço	Assistente de Lab. Imagem Pessoal
Antônio Genésio de Souza	Inspetor de Alunos
Aparecida de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais

Carolina da Silva Vicente	Atendente de lanchonete/cantina
Evandro Ricardo Sabino de Souza	Inspetor de Alunos Pleno
Fátima Helena Cheregati	Auxiliar de Serviços Gerais
Josefina Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Henrique da Cunha Bueno	Trabalhador da Manutenção de Edificações
Maria do Carmo da C.Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Marques Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Eduardo Putini	Assistente de Lab. de Edificações
Robson Lima da Silva	Vigia noturno
Vanessa Lopes Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais
Vera Lucia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

PEDAGÓGICO		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**Formação Acadêmica**
Adelino Bortotto Filho	Professor	Graduação Ciências Contábeis e administrativas/ Bacharel em Administração
Ademir Alves	Professor	Técnico Eletrônica Tecnólogo Marketing
Aldil Costa	Professor	Tecnologo Em Gestão da Produção Industrial
Ana Olívia Fernandes	Professora	Licenciatura Plena Ciências Biológicas e Pedagogia
Bibiano F. Elói Junior	Professor	Bacharel em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Educação Artística
Carlos Eduardo de Oliveira	Professor	Graduação Engenharia de Agrimensura
Celso Luiz Alves dos Santos	Professor	Licenciatura em Quimica
Claudinei da Silveira	Professor	Licenciatura Pedagogia
David Antonio Novaes	Professor	Graduação Engenharia Civil
Deibson Xavier	Professor	Graduação Engenharia de Mecânica E Automação
Eliana Aparecida Patini	Professora	Técnico Estética
Ellen Cristiane da Silva Oliveir	Professora	Licenciatura Plena Biologia e

		Pedago0gia
Ênio Caetano da Silva	Professor	Licenciatura Ciências e Habilitação em Matemática
Eriel Fernando dos Santos	Professor	Licenciatura em Letras
Fábio Cesar Fraga	Professor	Licenciatura Plena Biologia
Gisele M. Figueiredo Caruso	Professora	Bacharel em Administração
Guilherme Murillo Lanzi	Professor	Graduação Engenharia Ambiental e Licenciatura em Matemática
Gustavo Antunes de Souza	Professor	Bacharel em Arquitetura
Hugo Henrique de C. de Sous	Professor	Licenciatura em Matemática
Igor V. Laurindo de Oliveira	Professor	Bacharel Engenharia Civil
Jamil André Filho	Professor	Graduação Engenharia de Telecomunicações e Eletricista Licenciatura em Matemática
Jesse Lincoln Costa	Professor	Bacharel em Administração Licenciatura em matemática
João Carlos Corsi	Professor	Graduação Engenharia Elétrica
João Paulo Gomes Depierri	Professor	Graduação Engenharia Ambiental
Jose Tarcisio Franco de Camar	Professor	Graduação Engenharia Elétricista
Lucas Rissetti Delbim	Professor	Licenciatura Educação fisica e Pedagogia
Luiz Henrique de Campos	Professor	Graduação Engenharia Elétricista
Luiz Manoel Furigo	Professor	Graduação Engenharia Civil
Manoel Rodrigues	Professor	Bacharel Ciências Juridicas e Sociais Licenciatura Ciências / Pedagogia e Geografia
Mara Fernanda A. Ortiz	Coord. Pedagógica	Licenciatura Plena em Pedagogia
Márcia Vieira Bastos	Professora	Graduação Psicologia
Marcos Cesar Mello de Almeida	Professor	Bacharel em Engenharia Licenciado em Ciências
Marcos Donizete da C.Silveira	Professor	Graduação Engenharia Agrimensura
Marina Elisabete Juncioni Cruz	Professora	Bacharel em Arquitetura

Michael Alberto da Silva Salvi	Professor	Bacharel Administração de Empresas Licenciatura em Matemática
Rafael Fidalgo Marques	Professor	Graduação Direito/ Administração Licenciatura Em Pedagogia
Rogério José Solidário Chaves	Professor	Graduação Engenharia Civil

1.7 Espaço Físico

O CEGEP atualmente dispõem, para benefício dos cursos técnicos, e consequentemente aos alunos, os seguintes recursos físicos:

a) Lobby de Entrada:

Catracas de acessos, Secretaria da Escola, Tesouraria,Setor de xerografia e Cantina.

b) Salas de Aulas:

São 14 Ambientes equipados com quadro negro e carteiras, e 03 Ambientes equipados com lousa digital e quadro negro, bem como disposição de carteiras; 02 Salas de Multimeios.

c) Sanitarios para alunos – 02 em cada corredor.
d) Dependências administrativas:

Sala dos Professores, Banheiros (Feminino e Masculino), Sala da Direção, Sala dos Coordenadores, e Copa/Cozinha;

e) Laboratórios:

Laboratório de Imagem Pessoal, Laboratório de Eletrônica Analógica, Laboratório de Automação e Robótica, Laboratório de Comunicações, Laboratório de Eletrônica Digital e Microprocessadores, Laboratório de Redes, Laboratório de Linguagens de Programação, Laboratório de Simulação e Cad, Laboratório de Multimídia e Informática Básica, Laboratório de Projetos (plotagem), Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Mecânica de

Solos-Maquetes e Materiais, Laboratório de Bioquímica, e Laboratório Prático em Edificações.

f) Biblioteca:

Na biblioteca há computadores para acesso à internet e um acervo específico para os Cursos.

2. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Acreditamos que a educação profissional de nível técnico representa uma nova forma de encarar a educação para o trabalho, superando antigas concepções de profissionalização.

A formação da educação profissional requer mais que o mero domínio prático de determinados fazeres, requer o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais que permitam ao cidadão-trabalhador enfrentar e responder aos desafios profissionais, que a atualidade impõe.

2.1 **Fundamentos**

Os Cursos de Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio do CEGEP-Centro Guaçuano de Educação Profissional "Governador Mario Covas" tem sua concepção pedagógica pautada na construção das competências e habilidades necessárias para a formação e desenvolvimento profissional de seus educandos, preparando-os para um mundo do trabalho cada vez mais mutável e complexo. Esta opção requer dos professores a busca de epistemologia e propostas pedagógicas dialéticas A elaboração do currículo por competências implica em ações pedagógicas que possibilitem ao aluno de forma ativa e cooperativa a construção do conhecimento. Sendo assim o processo ensino-aprendizagem, terá seu tripé nos pilares aprender a conhecer, viver, fazer e ser. Assim, a intervenção pedagógica se dá mediante atividades que privilegiam a relação aluno-professor e aluno-aluno. Na perspectiva de identificar a prática pedagógica dentro de princípios norteadores de uma ação educativa pautada na responsabilidade de formar

cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade, partimos do entendimento segundo Candau (1999, p. 112).

> Educar para a cidadania exige educar para a ação político-social e esta, para ser eficaz, não pode ser reduzida ao âmbito individual. Educar para a cidadania é educar para a democracia que dê provas de sua credibilidade de intervenção na questão social e cultural. É incorporar a preocupação ética em todas as dimensões da vida pessoal e social.

Sob essa ótica e na perspectiva do fazer pedagógico da educação profissional, pautada na concepção curricular da construção de competências, centrada na aprendizagem, destacam-se as linhas norteadoras no que diz respeito à metodologia:

a) A intervenção pedagógica será estruturada com base na educação de jovens e adultos, na construção do conhecimento e na pedagogia de projetos, tendo como pressupostos: o aprender a aprender, a contextualização, a pesquisa, a problematização, a aprendizagem significativa, a interdisciplinaridade, e a autonomia;
b) O papel do professor consistirá em mediar, facilitar, o ensino e a aprendizagem, a partir de ações planejadas, com objetivo de propiciar o exercício contínuo e contextualizado dos processos de mobilização, articulação, reelaboração e aplicação do conhecimento;
c) Os recursos didáticos serão constituídos a partir das unidades curriculares e dos eixos temáticos, na perspectiva de criar situações de aprendizagem, nas quais o aluno participe ativamente na construção das suas competências e habilidades;
d) A avaliação será processual e diagnóstica, acompanhando o desempenho do aluno na constituição das competências e habilidades requeridas para o exercício profissional, numa constante

prática de ação – reflexão – ação de todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

e) Os conteúdos das unidades curriculares serão desenvolvidos de forma integrada, de modo que haja uma contextualização do conhecimento adquirido e a prática.

2.2 Princípios Pedagógicos e Metodológicos da Educação Profissional

Entre as principais transformações em curso para uma proposta pedagógica, está o deslocamento da ênfase no ensino para a ênfase na aprendizagem no "saber- fazer". A educação profissionalizante passa a ser compreendida como um processo em que o aluno está envolvido ativamente e, no qual, as diferenças devem ser consideradas e respeitadas.

A prática pedagógica pretende privilegiar a formação do cidadão crítico e consciente do seu papel na sociedade, bem como a conservação do meio ambiente, por meio da coleta seletiva e outras práticas. Nessas práticas, o aluno coloca-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem, na interação com o conhecimento e com os demais sujeitos que compõem o processo educativo e sua formação enquanto cidadão.

Nessa perspectiva, as atividades curriculares proporcionam a análise interpretativa e crítica das competências profissionais estabelecidas no perfil do egresso, bem como das práticas sociais relacionadas ao contexto da formação do Técnico em Administração.

O fazer pedagógico dos cursos estarão pautados na interação entre professor e alunos buscando o desenvolvimento das competências profissionais, apropriando-se de métodos ativos que desafiam e motivam os alunos à construção dessas competências, à reflexão, à iniciativa, ao espírito empreendedor, à criatividade, à formação continuada, ao compromisso ético e social, à pesquisa, ao

trabalho em equipe. Essa opção está ancorada nos seguintes princípios norteadores:

a) formação humana integral;

b) formação profissional voltada ao social e meio-ambiente;

c) aprendizagem significativa;

d) valor dos saberes dos alunos nas atividades educativas;

e) diversidade de atividades formativas;

f) trabalho coletivo;

g) pesquisa como princípio educativo;

h) integração entre os saberes;

A concretização da práxis educativa fundamentada nos princípios elencados acima dar-se-á por meio da utilização de metodologias diversificadas, considerando as competências profissionais a serem construídas ao longo da integralização do currículo nas unidades curriculares e buscando atualizações permanentes, agregando novas tecnologias nas estratégias de ensino.

De acordo com as especificidades das competências e as temáticas a serem desenvolvidas, pode-se aplicar várias metodologias, destacando-se dentre elas: trabalhos individuais, trabalhos em pequenos e grandes grupos, solução de problemas, pesquisa aplicada, estudo de caso, exposição oral, debates, visitas técnicas e culturais, jogos, simulações, palestras, seminários.

Relatório Acompanhamento de Rendimento Escolar - Tipo de Ensino

Ano Letivo: 2019
Diretoria: MOGI MIRIM
Escola: 265524 - MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL
Município: MOGI GUACU
Rede de Ensino: PRIVADA
Curso: ANUAL/ 2º SEMESTRE

Tipo de Ensino	Qtade Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Retido Parcial	Outros
EDUCACAO PROFISSIONAL	25	383	343	37	40	33	1	6	0

Tipo de Ensino	Qtade Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Retido Parcial	Outros

Turno	Série	Turma	Classe	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retic Rend
NOITE	2	4050 - ADMINISTRACAO - 23 NOITE 2° SEMESTRE	235535861	36	30	10	6	6	
NOITE	2	7085 - EDIFICACOES - 24 NOITE 2° SEMESTRE	235535945	7	5	0	2	0	
NOITE	2	3039 - ELETRONICA - 18 NOITE 2° SEMESTRE	235535978	9	7	0	2	0	
NOITE	2	1013 - IMAGEM PESSOAL - 18 NOITE 2° SEMESTRE	235536018	12	11	2	1	1	
NOITE	2	4056 - LOGISTICA - 7 NOITE 2° SEMESTRE	235536034	13	12	2	1	1	
NOITE	2	4059 - RECURSOS HUMANOS - 13 NOITE 2° SEMESTRE	235536059	32	30	0	2	2	
NOITE	2	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 20 NOITE 2° SEMESTRE	235536091	26	25	5	1	1	
NOITE	3	4050 - ADMINISTRACAO - 22 NOITE 2° SEMESTRE	235536117	22	17	0	5	4	
NOITE	3	9120 - ALIMENTOS - 5 NOITE 2° SEMESTRE	235536125	10	9	0	1	1	
NOITE	3	7085 - EDIFICACOES - 23 NOITE 2° SEMESTRE	235536141	6	6	0	0	0	
NOITE	3	3039 - ELETRONICA - 17 NOITE 2° SEMESTRE	235536174	8	7	0	1	1	
NOITE	3	1013 - IMAGEM PESSOAL - 17 NOITE 2° SEMESTRE	235536190	10	10	0	0	0	
NOITE	3	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 19 NOITE 2° SEMESTRE	235536216	14	13	1	1	1	
NOITE	4	7085 - EDIFICACOES - 22 NOITE 2° SEMESTRE	235536232	16	16	5	0	0	
NOITE	4	3039 - ELETRONICA - 16 NOITE 2° SEMESTRE	235536240	9	9	1	0	0	
NOITE	4	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 18 NOITE 2° SEMESTRE	235536265	18	16	0	2	2	
NOITE	1	4050 - ADMINISTRACAO - 24 NOITE 2° SEMESTRE	235536307	18	17	0	1	1	
NOITE	1	9120 - ALIMENTOS - 6 NOITE 2° SEMESTRE	235536315	16	15	0	1	1	
NOITE	1	7085 - EDIFICACOES - 25 NOITE 2° SEMESTRE	235536323	12	10	1	2	1	

Tipo de Ensino		Qtade Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Retido Parcial	Outros	
NOITE	1	3039 - ELETRONICA - 19 NOITE 2° SEMESTRE	235536349	9	9	0	0	0			
NOITE	1	1013 - IMAGEM PESSOAL - 19 NOITE 2° SEMESTRE	235536356	10	10	0	0	0			
NOITE	1	4056 - LOGISTICA - 8 NOITE 2° SEMESTRE	235536364	16	12	7	4	3			
NOITE	1	1016 - MEIO AMBIENTE - 9 NOITE 2° SEMESTRE	235536372	12	10	0	2	2			
NOITE	1	4059 - RECURSOS HUMANOS - 14 NOITE 2° SEMESTRE	235558889	13	13	0	0	0			
NOITE	1	13182 - SEGURANCA DO TRABALHO - 21 NOITE 2° SEMESTRE	235558897	29	23	3	6	6			

2. OBJETIVOS E METAS PARA 2020

3.1 OBJETIVOS

a) garantir as condições para o desenvolvimento da gestão democrática do ensino, na forma prevista pela legislação e Regimento Escolar;
b) coordenar a elaboração da proposta pedagógica da escola;
c) organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola;
d) gerenciar os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazos;
e) promover a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do Plano de Gestão e do Plano Escolar;
f) assegurar o cumprimento da legislação, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior e Diretoria de Ensino;
g) desenvolver ações, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos cursos e programas, dos recursos físicos, materiais e humanos da escola;
h) zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniados e de outros bens colocados à disposição da escola;
i) promover ações para a integração escola-família-comunidade-empresa, tendo em vista a a colocação de egressos no mercado de trabalho;
j) coordenar a elaboração de projetos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, acompanhar seu desenvolvimento e avaliar seus resultados;
k) criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educacional;
l) prestar informações à comunidade escolar.
m) fortalecer e aprimorar a educação profissional na microrregião com a oferta ininterrupta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores;
n) explorar mais os canais de comunicação entre o CEGEP e o MEC/SETEC e outros órgãos que tenham a ver com a educação profissional;
o) coordenar a divulgação dos cursos por meios de comunicação;

p) através de cursos de capacitação/atualização para seus diversos núcleos de colaboradores internos, manter o CEGEP em condições de formar profissionais capazes de satisfazer as exigências do mercado de trabalho.

3.2 METAS

a) Atualizar a formação pedagógica dos docentes com capacitações;
b) Projetos de educação ambiental;
c) Criar momentos de envolvimento profissional dos docentes não como um mero observador, mas como um ser participativo;
d) A tomada de consciência do professor e do aluno como sujeitos da própria história;
e) Recredenciamento dos cursos;
f) Melhoria na área de convivência;
g) Abertura de cursos de extensão a comunidade;
h) Acompanhamento dos egressos;
i) Climatização das salas de aulas;
j) Atualização do projeto politico pedagógico;
k) Participação em eventos;
l) Ampliar as ações de voluntariado;
m) Projetos de divulgação e captação de alunos;
n) Acertos no estatuto e regimento escolar da instituição.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Cabe ao diretor geral fixar a data de abertura de inscrições para ingresso nos diversos cursos e fazer ampla divulgação em toda a microrregião.Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores regem-se pelo artigo 5º do Regimento escolar em seu 4º parágrafo.

> § 4° - Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores são presenciais, de duração variável e oferecidos através de editais afixados na escola e divulgados através da imprensa da microrregião, nos quais devem constar período, local e horário do curso, nome do curso, professores responsáveis, material a ser usado pelo aluno (ou previsão de gastos), se haverá ou não

avaliação para a obtenção do certificado de qualificação profissional e qual o percentual mínimo de frequência.

A matrícula do aluno será efetuada mediante requerimento do pai ou responsável, ou do próprio candidato quando maior de idade, observadas as normas, as diretrizes para a demanda escolar e os seguintes critérios:

§ 1° - Por ingresso, no primeiro módulo dependendo da prestação de uma prova de seleção, caso o número de candidatos supere o número de vagas.

I - a prova de seleção será elaborada e aplicada por uma comissão de professores designada pelo coordenador técnico-administrativo;

II - os candidatos, selecionados de acordo com o número de vagas existentes, serão convocados à matrícula por edital da diretoria, afixado na secretaria do estabelecimento;

III - as notas atribuídas às provas serão válidas apenas para o fim supra;

IV - na hipótese de desistência ou de não comparecimento à matrícula, será feita nova convocação, obedecida a ordem de classificação dos candidatos;

V - será considerado desistente o aluno que não efetuar a matrícula no período estabelecido em edital.

§ 2° - Por classificação, a partir do segundo módulo.

§ 3° - No ato da matrícula por ingresso em curso de educação profissional técnica de nível médio, o candidato deverá comprovar ter concluído o ensino fundamental ou equivalente e apresentar os documentos exigidos pela legislação vigente.

I - a seu pedido, desde que o faça até o quinto dia depois de iniciado o período letivo, o aluno poderá ser submetido à avaliação de conhecimentos/competências e, mediante parecer do Conselho de Classe, ser promovido nas disciplinas pertinentes ao processo avaliatório ou, até mesmo, ser dispensado de cursar determinado módulo;

II - o prazo entre a conclusão do primeiro e a do último módulo não poderá exceder a 5 (cinco) anos;

§ 4° - Alunos retidos no primeiro módulo não terão garantida a vaga no período letivo seguinte.

§ 5° - A desistência da matrícula deverá ser efetivada através de requerimento do aluno, importando em débito os meses anteriores ao ato.

§ 6° - Poderá ser concedido pelo diretor o trancamento da matrícula aos alunos que estejam cumprindo Serviço Militar, ficando, neste caso, assegurada sua vaga no retorno.

Quanto a classificação ocorrerá conforme o regimento escolar determina, por promoção ao final de cada módulo;por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior; mediante avaliação feita pela Escola para alunos

sem comprovação de estudos anteriores, observadas as exigências específicas do curso.

Para o aproveitamento de estudos poderão ser aproveitados no todo ou em parte, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, conhecimentos e experiências anteriores adquiridos:

> a) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de educação profissional técnica de nível médio concluídos em outros cursos desse nível;
> b) Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), mediante avaliação do aluno pela escola;
> c) No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno pela escola;
> d) Reconhecidos em processos formais de certificação profissional, tais como cursos de nível superior (licenciatura, bacharelado, pós-graduação e outros).
>
> § 2º - A análise técnica do histórico, quando necessária, cabe ao coordenador de curso; a avaliação específica do conhecimento e das experiências e o parecer conclusivo competem ao conselho de classe. (artigo 48, Regimento Escolar p.32)

No que diz respeito a promoção, recuperação e retenção parcial é considerado classificado para o módulo subsequente ou concluinte de curso, neste caso observado o artigo 36 em seus incisos I e II do § 2º, o aluno que obtiver, no final do período letivo, frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas e:

> I. média aritmética das notas-síntese bimestrais igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular,
> II. após estudos de recuperação final intensiva, nota-síntese da avaliação final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

A recuperação destina-se aos alunos que por razões diversas não obtiveram rendimento satisfatório nos componentes curriculares. Sera considerado retido o aluno com frequência inferior a 75% do total de horas letivas e ou com notaabaixo da média da escola.

A Escola adota o regime de progressão parcial de estudos para o aluno de módulo não terminal que, após estudos de recuperação final intensiva, não apresentar rendimento escolar satisfatório em até dois componentes curriculares.

Quando ocorrer o aluno será classificado no módulo subsequente este deve submeter-se, e com êxito, às avaliações referentes aos componentes do módulo nos quais foi reprovado para continuidade conclusão de sua formação técnica.

3.1 Calendário Escolar (em anexo)

3.2 Matrizes curriculares (em anexo)

3.3 Avaliação da Aprendizagem

Na perspectiva de uma aprendizagem ativa e autônoma, avaliar faz parte do processo educacional, pois é o momento de revisão do processo de ensino-aprendizagem, que serve para repensar e replanejar a prática pedagógica. A avaliação é, sobretudo, qualitativa um currículo integrado, flexível e pautado em competências, com trabalhos desenvolvidos por meio de projetos, pesquisas, práticas e teorias.

Para que possamos avaliara está se dará por meio da avaliação diagnóstica; processual; continuada; mensurável e propositiva. Diagnóstica porque não pretende ser apenas quantitativa, mas capaz de auxiliar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e suas habilidades, pois considera os conhecimentos prévios dos alunos e enfoca o desenvolvimento individual e coletivo.

Enquanto processual e continuada a atividade de avaliação desenvolve-se simultaneamente a todas as etapas do processo de formação. Mensurável porque, ao longo do processo de formação, é indispensável que se assegure o efetivo desenvolvimento das competências profissionais necessárias ao futuro técnico. Propositiva porque a avaliação deve ensejar oportunidade para favorecer a consciência do técnico em formação sobre seu processo de aprendizagem, reorientando sua capacidade de aprendizagem, permitindo que se descubram e planejem estratégias para diferentes situações. As atividades de recuperação serão contínuas, acompanhando a perspectiva curricular, orientada por indicadores previamente definidos, será preferencialmente feita pelo conjunto dos docentes e alunos participantes da atividade, projeto, segmento ou módulo do curso.

3.4. Cursos Mantidos

Os programas de educação profissional ocorrem no contexto de um mercado de trabalho em rápida transformação e com demandas sociais, desafiadoras e complexas. No desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem o foco será nas competências.

> Competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.). Para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações(Perrenoud, 1999 p. 30).

Para tal acreditamos que o processo ensino- aprendizagem ocorrerá de forma interdisciplinar e em articulação e a integração das disciplinas, as quais estarão possibilitando uma discussão crítica que abordem questões referentes a prática em formação. Isso significa dizer que o conhecimento necessário a formação de técnicos deve ser constantemente construída nas relações entre alunos, professores e o meio profissional no qual a formação está inserida. Possibilitando ao indivíduo o desenvolvimento de competências, fundamentado em conhecimentos científicos e tecnológicos, aprendendo a conhecer, viver, conviver, agir e transformar sua vida e sua prática social, e a participar da sua comunidade.

A construção permanente do conhecimento, a qual se efetiva através da ação teórica e prática, exige uma educação participativa e de qualidade deverá ser capaz de gerar ferramentas para que as pessoas possam:

- ampliar a visão crítica de mundo;
- inserir-se e permanecer no mundo do trabalho, com desempenho de qualidade e com empreendedorismo;
- assumir responsabilidade social, com desempenho ético, de preservação do meio ambiente;
- sensibilizar e mobilizar pessoas, organizações e comunidades para a busca de soluções para seus problemas, para a superação das diferentes formas de exclusão social, para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria

da qualidade de vida individual e coletiva;

- contribuir para que o educando desenvolva suas potencialidades,
- estimulando um contínuo processo de desenvolvimento, sendo fundamental
- esta perspectiva, de educação permanente;
- ter como valores e princípios a autonomia das pessoas, organizações e
- comunidades, a participação no coletivo no qual estão inseridas, a ética, a
- solidariedade e o respeito à diversidade.

Na definição da proposta levam-se em conta, também, a disponibilidade de recursos físicos, humanos, tecnológicos, didático-pedagógicos, os aspectos legais, bem como as necessidades regionais e a receptividade dos alunos.

Em sala de aula a inovação, uso de tecnologias e diversificação de metodologias de ensino-aprendizagem contribuirão para as práticas profissionais dos educandos por meio de estudos de casos, viagens e visitas técnicas, trabalhos de campo, oficinas, ambientes especiais, simulações, vídeos etc.

Com o estímulo à pesquisa e na execução dos projetos integradores e trabalho de conclusão de curso a pesquisa é elemento essencial na formação do futuro profissional. Não se trata do conceito tradicional e acadêmico da pesquisa científica, mas da pesquisa aplicada, na verdade uma atitude cotidiana na busca da compreensão de processos ligados à sua formação.

O CEGEP- Centro Guaçuano de Educação Profissional "Governador Mario Covas" oferece a comunidade os seguintes cursos pertinentes ao eixo tecnológico:

- Eixo tecnológico: Gestão e Negócios – Administração; Logística e Recursos Humanos;
- Eixo tecnológico: Produção Alimentícia – Alimentos;
- Eixo tecnológico: Infraestrutura – Edificações;
- Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais – Eletrônica;
- Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde– Imagem Pessoal e Meio Ambiente;
- Eixo tecnológico: Segurança – Segurança do Trabalho.

4. ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS EM CALENDÁRIO ESCOLAR

a) Workshop Cursos Técnicos – 19/9 e 20/10
b) Escola Aberta – 07/11

5. RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DOS COLEGIADOS OU INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Mantenedores:

Autarquia Municipal da Fundação Educacional Guaçuana

Presidente: Adenilson Junior dos Reis

Sócio Fundores: Hélio Miachon Bueno; Geraldo Ferreira Gonçalves; Neli de Freitas Bueno; Luiz Carlos Gonçalves da Cunha Ferreira; Luiz Manoel Furigo; Joaquim Fernando Martins Rua; Antonio Carlos Vital; Célia Maria Mamede; Rita de Cássia Antonialli; Antonio Carlos da Silva; Arlete Pissiquelli da Silva; João Paulo Barbosa; José Augusto Odoni; Rita de Cássia Moreira Moreli.

Conselho Administrativo e Fiscal: Adelino Bortoto Filho; Angela Aparecida de Oliveira Restani; Antonio Carlos da Silva; Claudia Tereza Pina Vasconcelos Silva; Claudinéia Passareli Chierini; Edson Roberto Mascarini; Ida Cristina de Azevedo Nave; Márcia Sueli Petermann; Adenilson Junior dos Reis; Maria Bernadete Dalera; Patricia Helena Scarabel Marchiori; Paula Massi Reis Pires; Rafael Fidalgo Marques; Ronaldo Miranda da Silva; Rosita Damaris Scafi e Viviane Gomes Graciano Nogueira.

6. COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS.

Manutenção	Realizada	Programação
Limpeza de Caixa D'Agua	**03/09/2019**	**03/03/2020**
Filtro de Bebedouro	**Novembro de 2019**	**Fev 2020**
Extintores	**06/2019**	**Jun/2021**
Desratização	**27/7 /2019**	**27/01/2020**
Detetização	**27/7 /2019**	**27/01/2020**
Ar condicionado	**Dezmbro /2019**	**Fev 2020**

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

CANDAU, Vera Maria et al. Oficinas pedagógicas de direitos humanos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PERRENOUD, Ph. Dez Novas Competencias para ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.